
RESOLUÇÃO Nº002/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º153, de 18 de dezembro de 2020, que institui no território do Espírito Santo 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde do dia 16 de fevereiro de 2024, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o nome do Superintendente Regional de Saúde de Vitória/ES, **Sr. Heber de Souza Lauar**, como Vice Coordenador da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, a partir da data desta reunião, pelo prazo de 01(um) ano;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 16 de fevereiro de 2024.

SIGRID
STUHR:02016874708

Assinado digitalmente
por SIGRID
STUHR:02016874708
Data: 2024.02.16
15:42:53 -0300

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa
Leopoldina – ESCoordenadora da CIR
Metropolitana